

(三十) 按照《延長澳門特別行政區供電公共服務批給公證合同》附件一第四條的規定，批准屬緊急情況的專營公司投資項目，但以澳門幣壹佰萬為限；

(三十一) 批准給予私立機構或組織金額最高為澳門幣三萬元的資助。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經運輸工務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、獲轉授權人自二零一六年一月一日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零一六年一月十八日

運輸工務司司長 羅立文

第 3/2016 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第一款(三)項、《澳門土木工程實驗室章程》第十五條、第二十二條第二款和第三十五條，以及第113/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士代表澳門特別行政區擔任澳門土木工程實驗室二零一六年至二零一八年度的章程機關成員：

José Celestino da Silva Maneiras——股東大會主席；

區秉光——董事會主席。

二、上述委任由二零一六年一月一日起產生效力。

二零一六年一月十九日

運輸工務司司長 羅立文

第 4/2016 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第一款(三)項、

30) Autorizar os projectos de investimento urgentes da Concessionária, nos termos do artigo 4.º do Anexo I do «Contrato de Prorrogação da Concessão do Serviço Público de Fornecimento de Energia Eléctrica», até ao montante de \$1 000 000,00 (um milhão de patacas);

31) Conceder subsídio às instituições ou organismos particulares até ao montante de \$30 000,00 (trinta mil patacas).

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 1 de Janeiro de 2016.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

18 de Janeiro de 2016.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 3/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos no artigo 6.º, n.º 1, alínea 3), do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, nos artigos 15.º, 22.º, n.º 2, e 35.º dos estatutos do Laboratório de Engenharia Civil de Macau e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São nomeados, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, para os órgãos estatutários do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, durante o triénio 2016 – 2018:

José Celestino da Silva Maneiras — presidente da Mesa da Assembleia Geral;

Ao Peng Kong — presidente da Direcção.

2. As presentes nomeações produzem efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2016.

19 de Janeiro de 2016.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 4/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos no artigo 6.º, n.º 1, alínea 3), do Regulamento Admi-

《澳門土木工程實驗室章程》第二十二條第三款和第三十五條，以及第113/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任譚立武代表澳門特別行政區擔任澳門土木工程實驗室二零一六年至二零一八年度的董事會委員。

二、上述委任由二零一六年一月一日起產生效力。

二零一六年一月十九日

運輸工務司司長 羅立文

二零一六年一月二十日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

警 察 總 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一六年一月六日作出之批示：

根據第15/2009號法律第五條、第26/2009號行政法規第八條，以及第5/2009號行政法規第二條、第九條及第十條的規定，並因具備適當經驗及專業能力，一等督察羅偉業擔任本局局長助理，主管行動策劃中心之定期委任，由二零一六年四月一日起續期一年。

根據第5/2009號行政法規第十四條第四款及第十五條第三款的規定，葉慧嫻學士及梁雁盈學士擔任本局局長秘書之定期委任，由二零一六年四月一日起續期一年。

二零一六年一月十九日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一五年十二月十六日所作的批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第一款、第三款（一）項及第四款之規定，本部門下列人員之合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零一五年十一月一日起生效：

nistrativo n.º 6/1999, nos artigos 22.º, n.º 3, e 35.º dos estatutos do Laboratório de Engenharia Civil de Macau e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É nomeado Tam Lap Mou, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, para vogal da direcção do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, durante o triénio 2016-2018.

2. A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2016.

19 de Janeiro de 2016.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 20 de Janeiro de 2016. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Janeiro de 2016:

João Augusto da Rosa, inspector de 1.^a classe — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como adjunto do comandante-geral no Centro de Planeamento de Operações destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 2.º, 9.º e 10.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas, a partir de 1 de Abril de 2016.

Licenciadas Ip Vai San e Leong Ngan Ieng — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como secretárias pessoais do comandante-geral destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 4, e 15.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 5/2009, a partir de 1 de Abril de 2016.

Serviços de Polícia Unitários, aos 19 de Janeiro de 2016. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Dezembro de 2015:

Os contratos dos trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterados para CAP de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 1, 3, alínea I), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Novembro de 2015: